

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de Preços para itens de expediente, escritório e outros para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaã-TO

Processo Licitatório Nº: 21/2024 Processo Adm. Nº: 1010/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:00 horas do dia 11/09/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV: AURELIANO RIBEIRO, , CENTRO, ARAGUANÃ, CEP: 77.855-000, Fone: 6334281260, Fax: 6334281260, inscrito no CNPJ sob o nº 12.881.773/0001-03 , representado pelos(as) agentes JOSE DENILSON PINHEIRO CAPELA (Membro da Equipe de Apoio), EDIVALDO GOMES DE BRITO JUNIOR (1º Secretário), DOUGLAS RAMIR SOARES PINTO (Pregoeiro(a)), , designados por Decreto com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 21/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111	NOME: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP CPF/CNPJ:48.204.512/0001-04 ENDEREÇO:AVENIDA ANANIAS COSTA, 219, SALA B - CENTRO FONE:63992018461 EMAIL:maria.wrb@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARIA SOARES DE ARAUJO DA SILV CPF: 468.678.642-87

visando a Registro de Preços para itens de expediente, escritório e outros para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaã-TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

1. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
2. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 21/2024

1. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
2. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
3. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 21/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	6,0000	Grampeador Manual de madeira, em metal com ajuste de Pressão. Para Grampos tipo 53, de 4 - 14 mm	futura	189,9600	1.139,7600
1 / 2	UN	20,0000	Grampos para grampeador de madeira tipo 53, de 4-14 mm (tipo 53), caixa com 1000.	acc	14,9700	299,4000
1 / 3	UN	10,0000	Grampo Plástico Macho-Fêmea Branco com 50 un . Capacidade para armazenar 300 folhas (ref. Sul fite 75g/m²)	acp	36,9700	369,7000
1 / 4	UN	4,0000	Grampo pasta, material: aço estanhado, apresentação: trilho, características adicionais: capacidade 300 fl papel 750,m2,comprim. haste 50mm, pacote com 50 und	acp	31,6700	126,6800
1 / 5	UN	15,0000	Grampeador Metal 26/6 ate 50 Folhas. Utiliza grampos 26/6 24/6 24/8 Comprimento da Base 157cmestrutura de aço.	futura	166,1100	2.491,6500
1 / 6	UN	40,0000	Grampo 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades para grampeador.Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/m². Grampo tipo 26 e perna de 6mm.	master printe	13,8900	555,6000
1 / 7	UN	180,0000	Tesoura Escolar Plus 13cm Ponta Arredondada Cores Sortidas .	master	11,1900	2.014,2000
1 / 8	UN	10,0000	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: 5b, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora, material carga: grafite, caixa com 144 und.	gate	175,8000	1.758,0000
1 / 9	UN	8,0000	Borracha apagadora escrita, material: latex, comprimento: 52 mm, largura: 28 mm, altura: 11 mm, cor: branca, características adicionais: formato ovalado, aplicação: para lápis	leonora	86,0900	688,7200
1 / 10	UN	20,0000	Tesoura Multiuso 7 1/2', Com lâminas feitas em aço inox ideais para corte de tecido, papel, feltro, tnt, fitas, borracha, plástico etc.	master	44,9100	898,2000
1 / 11	UN	6,0000	Borrachas Escolar Branca tamanho : 3,3 x 2,3 x 0,8 cm Peso de uma borracha: 10 g.	leonora	61,6300	369,7800
1 / 12	UN	2,0000	Verniz Geral Acrilex 100 ml , para acabamento brilhante. Com secagem rápida. Pode ser utilizado para impermeabilização e proteção de diversos materiais.	radex	81,7900	163,5800
1 / 13	UN	2,0000	Primer Para Metais PET e Vidros Acrilex 100 ml	radex	134,6700	269,3400
1 / 14	UN	2,0000	Verniz Spray Transparente Multiuso para Madeira e Materiais Porosos	radex	93,1000	186,2000
1 / 15	UN	9,0000	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 320 mm, largura: 220 mm, material: papel alcalino, características adicionais: folhas pautadas e numeradas, 31 pautas por página, gramatura: 63 g,m2	tilibra	34,7600	312,8400
1 / 16	UN	6,0000	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 un, comprimento: 210 mm, largura: 150 mm, características adicionais: numeradas sequencialmente, material capa: papel reciclado, gramatura folhas: 56 g,m2, material folhas: papel reciclado	tilibra	19,1000	114,6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro

1 / 17	UN	8,0000	Livro Atas Sem Margem Capa Dura - 100 Folhas Formato: 205mm x 300mm Gramatura: 56 g/m²	tilibra	36,1100	288,8800
1 / 18	UN	40,0000	Corretivo Líquido A Base De Água 18ml	radex	14,8700	594,8000
1 / 19	UN	40,0000	Caneta marca-texto, material: plástico , tipo ponta: facetada, cores variadas, tipo: não recarregável, Características adicionais: traço 1 a 4 mm , fluorescente e base d'água	futura	11,5500	462,0000
1 / 20	UN	140,0000	Massinha De Modelar Escolar 12 Cores Não Tóxica .	futura	12,6300	1.768,2000
1 / 21	UN	50,0000	Papel Sulfite A4 Colorido Sortidos, resma com 100 fl.	chamex	12,4300	621,5000
1 / 22	UN	3,0000	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO DE 60 cm, Altura: 60mm Largura: 23mm Comprimento: 16mm, caixa com 24 UND	master	26,4800	79,4400
1 / 23	UN	50,0000	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: colorido, impressão: personalizada.	policarty	16,0300	801,5000
1 / 24	UN	100,0000	Envelope, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 230 x 160 mm, cor: parda, gramatura: 120 g,m2	jandaia	1,3300	133,0000
1 / 25	UN	70,0000	Papel vergê, material: celulose vegetal, cor: diversas, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm Unidade: Pacote 100,00 FL	MASTER	22,9600	1.607,2000
1 / 26	KG	50,0000	Bastão Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 8 mm de diâmetro e 100 mm de comprimento KG	leonora	43,8700	2.193,5000
1 / 27	KG	50,0000	Bastão Cola, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento. KG	leonora	41,3800	2.069,0000
1 / 28	UN	100,0000	Tinta para Tecido 37ML-CORES VARIADAS	radex	8,2100	821,0000
1 / 29	UN	50,0000	Papel Cartão Laminado de um Lado CORES DIVERSA com Verso Branco. Ideal para confecção de Caixinhas, Apliques, Artesanato em Geral.	REIPEL	18,5000	925,0000
1 / 30	UN	20,0000	Tinta Facial Cremosa	MAKE	33,8300	676,6000
1 / 31	UN	80,0000	TINTA GUACHE 6 CORES 15ML PINTURA A DEDO .	PIRA	9,3100	744,8000
1 / 32	UN	20,0000	Papel camurça	REIPEL	3,8600	77,2000
1 / 33	UN	200,0000	Tinta Guache Acrílex 250ml, composição: resina vinícula, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, aplicação: pintura apincel em papel, cartão e cartolina.	radex	25,3000	5.060,0000
1 / 34	UN	50,0000	Papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g,m2, cor: diversas, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm	REIPEL	1,9400	97,0000
1 / 35	UN	20,0000	Papel cartão	REIPEL	1,6900	33,8000
1 / 36	UN	15,0000	Porta-caneta, material: poliestireno, largura: 170 mm, altura: 90 mm, aplicação: escritório, cor: transparente	radex	45,5800	683,7000
1 / 37	UN	20,0000	Papelão, material: celulose vegetal, comprimento: 100 m, largura: 1,20 m, tipo: ondulado, aplicação: embalagem, características adicionais: um lado liso e outro micro ondulado	REIPEL	13,5500	271,0000
1 / 38	UN	50,0000	Capa encadernação, material: polipropileno, tipo: a4, cor: fumê, formato: 210 x 297 mm	REIPEL	2,1800	109,0000
1 / 39	UN	45,0000	AGENDA PERMANENTE MENSAL PLANEJAMENTO ANUAL	tilibra	48,2800	2.172,6000
1 / 40	UN	60,0000	Caderno, material: celulose vegetal, material brochurão na, quantidade 80nfolhas, comprimento: 300 mm, largura: 205 mm	jandaia	12,9500	777,0000
1 / 41	UN	10,0000	Porta-clipe, material: acrílico, cor: fumê, altura: 60 mm, diâmetro: 50 mm, características adicionais: tampa, imã e abertura circular	ACC	10,6200	106,2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro

1 / 42	UN	10,0000	Porta Caneta Clips e Lembrete Acrílico	radex	24,4000	244,0000
1 / 43	UN	50,0000	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: fixar papéis e similares, tamanho: 4,0, material: aço carbono, formato: paralelo.	ACC	10,0900	504,5000
1 / 44	UN	42,0000	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: material de expediente, tamanho: 2,0, material: aço inox.	ACC	10,8700	456,5400
1 / 45	UN	27,0000	Clipe, tratamento superficial: niquelado, aplicação: material de expediente, tamanho: 3,0, material: aço carbono.	ACC	10,6500	287,5500
1 / 46	UN	30,0000	Clipes N-5 ACC Colorido com 100 Unidades cx com 100 Und	ACC	6,6200	198,6000
1 / 47	UN	50,0000	Bloco de Notas Adesivas Ultra - 400 folhas, 4.76 cm x 4.76 cm	MASTER	17,8900	894,5000
1 / 48	UN	20,0000	Bloco smart notes 19x76mm- colorido pastel - 100fls - 4 blocos	MASTER	20,9700	419,4000
1 / 49	UN	35,0000	Régua Cristal 30 Cm	radex	4,0500	141,7500
1 / 50	UN	35,0000	Régua Cristal 50 Cm	radex	13,6600	478,1000
1 / 51	UN	80,0000	Caixa de Papel A4 com 10 resmas de 500 Folhas, Gramatura 75 210mmx297mm	chamex	268,2400	21.459,2000
1 / 52	UN	50,0000	Lápis de Cor 12 Cores Sextavado	futura	13,0800	654,0000
1 / 53	UN	10,0000	Papel Presente, V.M.P. 204.51.429, Cores Sortidas, 60 cm, Bobina com 100 metros	REIPEL	93,4900	934,9000
1 / 54	UN	20,0000	Bloco Croquis Manteiga A4 40g/m²	REIPEL	22,5700	451,4000
1 / 55	UN	5,0000	Papel de Refil de Cola Quente, Rendicolla, grossa 800 g, Coloridas	REIPEL	50,2100	251,0500
1 / 56	UN	10,0000	Saco Metalizado, Packpel NLMS00D-M, Multicor, Pacote com 100	REIPEL	67,7400	677,4000
1 / 57	UN	10,0000	Pincel Marcador Permanente BIC Marking, colorido, Recarregável, Ponta Chanfrada, 1.5 a 3.0mm, 904385, com 12 unidades	radex	93,4400	934,4000
1 / 58	un	10,0000	Pistola de cola quente grossa	CIS	59,6900	596,9000
1 / 59	UN	50,0000	Papel Fotográfico A4 180g Glossy Branco Brilhante Resistente à Água / 100 folhas	MASTER	59,5500	2.977,5000
1 / 60	UN	4,0000	Papel embrulho, tipo papel: kraft, apresentação: bobina, largura: 60 cm, comprimento: 150 m, cor: natural, gramatura: 100 g,m2	REIPEL	84,4700	337,8800
1 / 61	UN	200,0000	Medalha, material: gorgorão seda chamalotada, cor: verde, amarelo e azul, finalidade: medalha da vitória, características adicionais: fita para amarração fecho velcro, componentes:	futura	15,5600	3.112,0000
1 / 62	UN	30,0000	Papel fotográfico, tipo: fosco, cor: branca, largura: 914 mm, comprimento: 30 m, uso: fotografia, gramatura: 190 g,m2, pacote de 100,00 FL	MASTER	59,8500	1.795,5000
1 / 63	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura: 210 mm, altura: 297 mm, características adicionais: índice alfabético az e 31 divisórias, aplicação: arquivo de documento	ACP	131,6500	6.582,5000
1 / 64	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: az, largura: 350 mm, altura: 250 mm, lombada: 5 cm, cor: azul, características adicionais: com elástico	policarty	16,6000	830,0000
1 / 65	UN	10,0000	Pasta arquivo, material: polipropileno alta resistência, tipo: registradora az, largura: 285 mm, altura: 315 mm, lombada: 73 mm, cor: preta, características adicionais 3: ferragens aço inox,visor e etiqueta dupla face	policarty	26,2700	262,7000
1 / 66	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: papelão prensado c, revestimento polipropileno, tipo: az, largura: 285 mm, altura: 345 mm, lombada: 75 mm, cor: azul, características adicionais 2: rado de travamento niquelado, olhal niquelado na l	policarty	17,3200	866,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro

1 / 67	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, características adicionais: encapada filme pvc, cantoneiras longas, compressor, comprimento: 344,50 mm, aplicação: arquivo de documento.	policarty	19,9200	996,0000
1 / 68	UN	20,0000	Pasta arquivo, material: papelão revestido de pvc, tipo: catálogo, largura: 243 mm, altura: 330 mm, cor: preta, capacidade: 20 sacos plástico fl, aplicação: arquivo de documento	ACP	16,3100	326,2000
1 / 69	UN	100,0000	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: catálogo, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: preta, Características adicionais 3: conforme modelo do órgão	ACP	21,0700	2.107,0000
1 / 70	UN	50,0000	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com alástico, largura: 350 mm, altura: 500 mm, lombada: 3 cm, cor: variada	ACP	19,9300	996,5000
1 / 71	UN	100,0000	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: abas e elástico, cor: variada, gramatura: 180 g,m2, tamanho: ofício	ACP	6,9700	697,0000
1 / 72	UN	100,0000	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, tipo: abas e elástico, cor: variada, gramatura: 180 g,m2, tamanho: ofício	ACP	11,5300	1.153,0000
1 / 73	UN	20,0000	Caneta Esferográfica Cristal 1.0mm Azul CX 50 UN Bic	COMPACTOR	45,5200	910,4000
1 / 74	UN	10,0000	Caneta Esferográfica Cristal 1.0mm Preto CX 50 UN Bic	COMPACTOR	57,9200	579,2000
1 / 75	UN	2,0000	Caneta Esferográfica Cristal 1.0mm Vermelho CX 50 UN Bic	COMPACTOR	62,5000	125,0000
1 / 76	UN	10,0000	Pasta arquivo, material: laminado pvc, tipo: catálogo, largura: 297 mm, altura: 420 mm, cor: preta, gramatura: 250 g,m2, características adicionais 3: 6 furos e 40 envelopes plásticos	policarty	39,0800	390,8000
1 / 77	UN	10,0000	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura: 245 mm, altura: 335 mm, cor: variada, características adicionais 1: 12 divisórias, fechamento com elástico	ACP	22,1800	221,8000
1 / 78	UN	10,0000	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: sanfonada, largura: 295 mm, altura: 230 mm, características adicionais: 12 divisórias, haste metálica, visores transparente, tamanho: a4	ACP	39,1700	391,7000
1 / 79	UN	4,0000	Perfurador papel, material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 und	futura	294,5900	1.178,3600
1 / 80	UN	4,0000	Perfurador papel, material: aço inoxidável, tipo: industrial, capacidade perfuração: 500 fl, funcionamento: automático, características adicionais: furo redondo	futura	1,0890	4,3560
1 / 81	UN	4,0000	Tinta para carimbo, cor: DIVERSA, componentes: água, pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada, capacidade frasco: 25 ml, Caixa com 12,00 Und	radex	116,9000	467,6000
1 / 82	UN	2,0000	Tinta esmalte, superfície aplicação: metal, tipo acabamento: semi-brilho, cor: branco gelo, diluente indicado: aguarrás, método aplicação: rolo,pincel e pistola, aplicação: interna e externa Unidade: Lata 2,40 L	radex	99,6700	199,3400
1 / 83	UN	10,0000	Almofada Para Carimbos, Recarregável, material caixa: plástico.	radex	14,0900	140,9000
1 / 84	UN	10,0000	Cola Líquida Branca 40 gramas, com 12 und	PIRA	66,0400	660,4000
1 / 85	UN	10,0000	Cola Líquida Branca 1 litro	KAZ	32,6600	326,6000
1 / 86	UN	2,0000	Espiral para Caderno, Mares 9884, Preto, 14 mm, Pacote de 100 und	ACP	48,0800	96,1600
1 / 87	UN	2,0000	Espiral para Caderno, Mares 9909, Transparente, 25 mm, Pacote de 48 und	ACP	45,1000	90,2000

1 / 88	UN	10,0000	Estilete Profissional emborrachado, 18mm	MASTER	12,7900	127,9000
1 / 89	UN	8,0000	Extrator de grampo, material aço, tipo Piranha	MASTER	13,6300	109,0400
1 / 90	UN	50,0000	Fita Adesiva Hot Melt 48 mm x 100m	EMBALADO	16,2400	812,0000
1 / 91	UN	70,0000	Fita Adesiva Transparente 24mm X 50m	EMBALADO	15,5000	1.085,0000
1 / 92	UN	50,0000	Fita Dupla Face Extra Forte 9,0mm X 3m	EUROCEL	14,6400	732,0000
1 / 93	UN	50,0000	Fita Dupla Face 50x30 Branca	EUROCEL	24,3300	1.216,5000
1 / 94	UN	20,0000	Fita Adesiva Marrom 72mm X 100m	EUROCEL	18,2700	365,4000
1 / 95	UN	20,0000	Fita Crepe Adesiva 18x50	EUROCEL	23,4100	468,2000
1 / 96	UN	20,0000	Fita Adesiva Crepe 48mm X 50m	EUROCEL	28,3900	567,8000
1 / 97	UN	20,0000	Folha de Isopor 100x50x 10mm	ISOESTE	14,4700	289,4000
1 / 98	UN	10,0000	Folha de Isopor EPS 20 Milímetros 100X50 Centímetros Pacote com 14 Chapas	ISOESTE	18,1300	181,3000
1 / 99	UN	10,0000	Bola de Isopor 70 cm, cor branca	ISOESTE	18,3700	183,7000
1 / 100	UN	10,0000	Bola de Isopor 50 cm , cor branca	ISOESTE	9,2800	92,8000
1 / 101	UN	10,0000	Bola de Isopor 250 cm, cor branca	ISOESTE	18,2500	182,5000
1 / 102	UN	20,0000	Giz de cera caixa com 12 cores	futura	11,5300	230,6000
1 / 103	UN	10,0000	EVA estampado, várias estampas	leonora	11,7000	117,0000
1 / 104	UN	50,0000	EVA liso	leonora	8,5300	426,5000
1 / 105	UN	20,0000	EVA COM GLITER, VARIAS CORES	leonora	9,0800	181,6000
1 / 106	UN	4,0000	Gabarito de letras	COMPACTOR	37,7800	151,1200
1 / 107	UN	10,0000	Gliter em Pó, várias cores.	REIPEL	26,9400	269,4000
1 / 108	un	2,0000	globo para bingo	COLUNA	235,8700	471,7400
1 / 109	UN	8,0000	Alfinete ponta colorida, caixa com 50 und	ACC	12,6800	101,4400
1 / 110	UN	6,0000	Calculadora 12 dígitos, grande	tilibra	246,6600	1.479,9600
1 / 111	UN	10,0000	Organizador Triplo de mesa	RADEX	92,1300	921,3000
TOTAL:	104.103,1560					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, entre outras:

1. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

1. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 21/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

1. a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
2. b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
3. c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
4. d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
2. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

1. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
2. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

1. houver interesse público, devidamente fundamentado;
2. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
2. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
3. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

1. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

1. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
2. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da

ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 21/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 21/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUANÃ, 11 de setembro de 2024

LAIS AMANDA MOREIRA DE SÁ

GESTOR

DOUGLAS RAMIR SOARES PINTO

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):

JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LIMITADA - EPP



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9d7f0b-130920241945231782**